



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Julho de 2021

Edição Nº: 2286

PORTARIA Nº. 086/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 05/07/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, a Servidora Público Municipal, abaixo relacionado, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 04 de Agosto de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Carla Grizielly Ribeiro Silvestrini	Agente Comunitário de Saúde	02/06/2012 à 01/06/2013
Maria Aparecida dos Santos Bessa	Agente Comunitário de Saúde	30/06/2016 à 29/06/2017

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2021.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal